

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 14292 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **1 de Agosto de 2025 a 29 de Agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação De Serviços Médicos De Emergência Com Ambulâncias

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação De Serviços Médicos De Emergência Com Ambulâncias.</p> <p>O Theatro Municipal de São Paulo é um equipamento cultural localizado na Praça Ramos de Azevedo, no centro de São Paulo. Trata-se de um edifício histórico, patrimônio tombado, intrinsecamente ligado ao aperfeiçoamento da música, da dança e da ópera no Brasil. Abrange um importante patrimônio arquitetônico, corpos artísticos permanentes, vocacionado à ópera, à música sinfônica orquestral e coral e à dança contemporânea, aberto a múltiplas linguagens conectadas com o mundo atual (teatro, cinema, literatura, música contemporânea, moda, música popular, outras linguagens do corpo, dentre outras). Oferece diversidade de programação e busca atrair um público variado e atento. Tem área total construída de aproximadamente 17.000m² e abre para o público de acordo com a grade de atividades específicas. Tem capacidade para 1.523 pessoas em sua sala de espetáculos.</p> <p>1. ESCOPO</p> <p>Contratação de serviços médicos de emergência com ambulâncias de suporte avançado e básico.</p> <p>A CONTRATADA deverá prestar atendimento médico emergencial ininterrupto (24h/dia, incluindo sábados, domingos e feriados), com tempo de resposta de:</p> <ul style="list-style-type: none">A. Máximo de 20 minutos para início do atendimento após acionamento.B. Atendimento concluído em até 40 minutosC. Empresa deve ter base fixa em um raio de até 3 km dos locais especificados. <p>2. LOCAIS DE ATUAÇÃO</p> <p>Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:</p> <ul style="list-style-type: none">A. Theatro Municipal – Praça Ramos de Azevedo, S/Nº – Centro – São Paulo/SP;B. Praça das Artes – Av. São João, 281 – Centro – São Paulo/SP;C. Central Técnica – Rua Pascoal Ranieri, 75 – Canindé – São Paulo/SP;D. Edifício dos Corpos Artísticos – Rua Formosa, 467 – Vale do Anhangabaú – São Paulo/SP.

3. QUANTITATIVO MENSAL DE CHAMADOS

- A. Suporte básico: Até 02 (dois) chamados/mês (não cumulativos).
- B. Suporte avançado: Até 01 (um) chamado/mês (não cumulativo).
- C. Chamados adicionais: Serão cobrados conforme valor unitário que deverá constar na proposta.

4. CENTRAL REGULADORA

A CONTRATADA deverá manter uma Central Reguladora 24h/dia, responsável por:

- A. Triage dos chamados;
- B. Definição de urgência/emergência;
- C. Escolha do tipo de unidade (básico ou avançado);
- D. Aplicação de protocolos médicos emergenciais para casos de atenção imediata.

5. CASOS ATENDIDOS

Especialidade	Casos
Alergologia	Choque anafilático, reações alérgicas agudas.
Cardiologia	Infarto agudo do miocárdio, dor torácica, hipotensão.
Gastroenterologia	Hemorragias digestivas, quadros abdominais agudos.
Neurologia	AVC, traumatismo craniano, crises convulsivas.
Pneumologia	Pneumotórax, crises asmáticas graves.
Ginecologia/Obstetria	Trabalho de parto, hemorragias pós-parto.
Traumatologia	Politraumatismos, queimaduras (20% corpo), amputações.
Acidentes de Trabalho	Lesões de média/alta gravidade.

6. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

A. Unidade de Suporte Básico:

Sinalizador Óptico e Acústico; Rádio de Comunicação fixo e Móvel; Maca Retrátil; Suporte de Soro; Cadeira de Rodas Dobrável; Cobertor; Travesseiro; Atadura de Crepe 10/15/20 cm; Bolsa Ventiladora Adulto/Infantil; Colar Cervical Infantil/P/M/G; Cânula de Guedel; Cilindro de 02 leV2 m3; Cateter para Oxigenoterapia; Esfigmomanômetro; Estetoscópio; Fluxômetro; Gases Estéril; Almotolia com Álcool; Almotolia com PVPI; Kit de Limpeza; Kit Parto; Luva Estéril; Luva de Procedimento; Máscara Descartável; Máscara para Nebulização; Prancha Longa; Sonda de Aspiração Traqueal; Soro Fisiológico 0,9 %; Solução Ringer c/ Lactato; Traquéia para Nebulização; Tala de Imobilização P/M/G; Tala de Dedos; Tesoura Ortopédica; Motorista/Socorrista e Enfermeiro.

B. Unidade de Suporte Avançado:

Sinalizador Óptico e Acústico; Maca Retrátil; Rádio de Comunicação fixo e móvel; Suporte de Soro; Cadeira de Rodas dobrável; Travesseiro; Cobertor; Cilindro de 02 3 m3; Cilindro de 02 1m3 de transporte; Fluxômetro; Bomba de Infusão contínua; Monitor e Cardioversor com bateria; Gel Condutor; Inversor Elétrico de 12v; Respirador; Oxímetro Portátil - Adulto e Infantil; Aspirador;

Umidificador; Nebulizador; Tesoura Ortopédica; Tipóia; Prancha Longa; Colar Cervical P/M/G; Talas para Imobilização P/M/G; Talas para Imobilização Infláveis; Luva de Procedimento; Luva Estéril; Papel Toalhas; Fralda Descartável; Coletor de Urina descartável; Comadre; Papagaio; Lanterna de Bolso; Estetoscópio Adulto/Infantil; Esfigmomanômetro Adulto/Infantil; Termômetro; Kit Queimado; Kit Parto; Kit Curativo; Kit Sutura; Abaixador de Língua; Equipo de Bomba de Infusão - fotosensível; Campo cirúrgico fenestrado; Sondas de Levyne; Óculos/Máscaras/Aventais de Proteção; Circuito de Respiração Estéril; Bolsa de Medicamentos; Pulmão teste; Extensão 02; Atadura Crepe 10/15/20 cm; Álcool em gel; Almotolia PVPI; Aparelho de Glicoteste; Fitas de Glicoteste; Maleta de Vias Aéreas; Maleta de Acesso Venoso; Médico, Enfermeiro e Motorista/Socorrista.

7. RESPONSABILIDADE

- A. Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.
- B. Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.
- C. Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais, obter CRM do médico responsável quando necessárias.
- D. Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Contrato com vigência de doze (12) meses, com início previsto para 1º de outubro de 2025.

A proposta deve demonstrar o valor total bruto e fixo por meio de 12 (doze) parcelas mensais com pagamento a ser realizado mediante a apresentação do documento fiscal adequado, até o dia 15 do mês subsequente ao início da prestação dos serviços, e assim sucessivamente.

9. PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial de informar:

- A. Valor unitário mensal
- B. Valor total doze (12) meses
- C. Valor unitário para chamada adicional de Ambulância de Suporte Avançado
- D. Valor unitário para chamada adicional de Ambulância de Suporte Básico
- E. Dados bancário PJ para os pagamentos
- F. CNPJ de faturamento (Os mesmo dos dados bancários).

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213